

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
 SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
 COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
 SEÇÃO DE ANÁLISE DE PLANEJAMENTO

ACÓRDÃO Nº 580/TCU/2012 – DEMONSTRATIVO BIMESTRAL

Demonstrativo Bimestral dos montantes aprovados e os valores de limitação de empenho e movimentação financeira – 2019

Bimestre	Dotação (a)	Contingenciamento (b)	Limite para Empenho e Movimentação Financeira (a) - (b)	Documento
Jan/Fev	593.613.268,00	597.419,00	593.015.849,00	Ofício nº 1/2019-ME, de 21/03/2019 Portaria Conjunta nº1 - STF, de 28/3/2019
Mar/Abr	593.613.268,00	641.170,00	592.972.098,00	Ofício-Circular SEI nº 4/2019/FAZENDA-ME, de 22/05/2019
Mai/Jun	593.613.268,00	686.644,00	592.926.624,00	Ofício-Circular SEI nº 6/2019/FAZENDA-ME, de 22/07/2019
Jul/Ago	593.613.268,00	436.716,00	593.176.552,00	Ofício-Circular SEI nº 1060/2019/FAZENDA-ME, de 20/09/2019
Extemporâneo Outubro	593.613.268,00	0,00	593.613.268,00	Ofício-Circular SEI nº 1351/2019/ME, de 14/10/2019
Set/Out				
Nov/Dez				

OBS 1: Até o 4º bimestre de 2019, a Justiça Militar da União apresentou uma limitação de empenho e movimentação financeira no montante de R\$ 436.716,00. A redução da limitação superou o valor bloqueado (ampliação dos limites em R\$1.198.311,00), de forma que todo o orçamento autorizado pela LOA/2019 foi desbloqueado para empenho. Contudo, em função dos limites estabelecidos pela EC 95/2016, não existe espaço para abertura de créditos adicionais para a Justiça Militar da União (JMU) no valor que excede o bloqueio apresentado no 4º bimestre, uma vez que o PLOA-2019 foi elaborado com a compensação prevista nos §§ 7º e 8º do art. 107 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, situação mantida na LOA.

Brasília – DF, 22 de outubro de 2019.